

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 146/2017 ANO VIII

Divulgação: terça-feira, 08 de agosto de 2017

Publicação: quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença paternidade requerida pelo servidor Marcos Roberto Maciel, Oficial Judiciário, JME 0444-8, 20 (vinte) dias, a partir de 01 de agosto de 2017, nos termos do § 3º do art. 39 da Constituição Federal e dos arts. 15 e 17 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

Autorizando:

- a servidora Silmara da Silveira, JME-0200-3, a se ausentar do país, no período de 09/08/2017 a 15/08/2017, sem ônus para o Tribunal.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde, requerida pela servidora Vaneide Cristina da Cruz, JME 0438-3, 15 (quinze) dias, a partir de 31/07/2017, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, convoco os Excelentíssimos Senhores Juízes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 09/08/2017 (QUARTA-FEIRA), às 16h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

1 – Processo SEI nº 17.0.000000337-9

(a) Luiza Viana Torres
Gerente Administrativa

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1012, 07 DE AGOSTO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 14, inciso XIII, e 29 do Regimento Interno e na Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Jadir Silva**, no período das 18h do dia 07 de agosto de 2017 às 7h59min do dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes e Zélia Maria Bernardo**.

Art. 3º O peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio do PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: De 31/07/2017 a 06/08/2017

DATA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2017

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO
Processo n. 0001317-22.2017.9.13.0000
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Revisor:
Autor: ROGERIO DA SILVA MASCARENHAS
Advogado: HAMILTON GOMES PEREIRA (OAB/MG-082331)
Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

DATA DISTRIBUIÇÃO: 31/07/2017

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 1000062-43.2016.9.13.0001
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: LEONARDO BRUNO MARINHO VIDIGAL (OAB/MG-072327)
Apelado: CARLOS ANTONIO LOPES
Advogado: LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/MG-131560) e outros.
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2017

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 318 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Processo n. 0001316-37.2017.9.13.0000
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Excipiente: PAULO HENRIQUE SANTOS AMORIM
Advogado: ZOE FERREIRA SANTOS (OAB/MG-126800)
Excepto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11165 - Furto qualificado

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6637DF => 13; 22502MG => 16; 38992MG => 1; 56593MG => 2; 57688MG => 11; 65553MG => 5, 8; 69315MG => 14; 77819MG => 6, 15; 78201MG => 1, 2; 79546MG => 1; 79837MG => 1; 81199MG => 1; 81367MG => 5; 81496MG => 1; 81983MG => 1; 82331MG => 1; 84861MG => 8; 91047MG => 1; 93899MG => 5; 102335MG => 1; 106073MG => 15, 17; 106114MG => 3, 7, 15; 109709MG => 1; 111515MG => 9; 111743MG => 2; 112330MG => 4, 12; 118346MG => 13; 119879MG => 13; 131560MG => 17; 131799MG => 17; 132150MG => 1; 149675MG => 14; 156085MG => 15; 156239MG => 10; 172793MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0009740-12.2010.9.13.0001 ou 2137/10

Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Réu por cinco dias úteis quanto ao contido nas fls. 695/698. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0011379-31.2011.9.13.0001

Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Vista ao requerente, por cinco dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000015-52.2017.9.13.0001

Réu: Robson Nonato do Prado => Fica intimado o advogado Dr. Carlos Galvão Neto, OAB/MG 106.114, para juntar aos autos instrumento de procuração, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Galvao Neto.

4 - 0001030-95.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Salvarani => Tendo em vista o teor da certidão constante de fls. 480, informando que a defesa não manifestou quando intimada para adequar o rol de testemunhas apresentado às fls. 477v, foi desconsiderada a última testemunha arrolada, o militar Cb PM Alisson Franco Machado, por estar arrolada além da quantidade permitida legalmente, qual seja, 06 (seis) testemunhas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0001280-31.2013.9.13.0001

Réu: Diego Fernando Pereira Geronimo => Concedida vista dos autos fora de secretaria aos petiçãoários de fls. 738, por 05 (cinco) dias. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo, Raquel Linhares Sad, Rodrigo Suzana Guimaraes.

6 - 0001539-55.2015.9.13.0001

Réu: Claudinei Geraldo Pereira => Designada a data de 14/09/2017, às 15:45 horas, para a realização de audiência admonitória. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

7 - 0002216-51.2016.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Miguel Alves da Silva => Extinta a punibilidade do militar 2º Ten PM QOR Miguel Alves da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

8 - 0002884-90.2014.9.13.0001

Réu: Sidney Euripedes da Silva, Jaime Damasio de Souza => Audiência de Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, anteriormente designada para o dia 13/09/2017, às 13:30 horas, foi REDESIGNADA para o dia 11 de SETEMBRO de 2017, às 13:00 horas. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes, Vinicius Ganzaroli de Avila.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000941-30.2017.9.13.0002

Réu: Jeferson Luiz Teodoro e Silva => Expedidas cartas precatórias para inquirição de testemunhas nas Comarcas de Itapeverica e Divinópolis. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

10 - 0001142-56.2016.9.13.0002

Réu: Euripedes da Silva => Expedida Carta Precatória inquiritória para a Comarca de Patos de Minas/MG, para inquirição das testemunhas civis arroladas pela defesa. Prazo: 40 dias. Adv.: Euripedes da Silva.

11 - 0001922-93.2016.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Jeverson Miguel da Silva => Extinta a Punibilidade do militar Cb PM Jeverson Miguel da Silva pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

12 - 0002061-45.2016.9.13.0002

Réu: Renato Vieira de Souza => Intime-se a Defesa para que apresente o recurso no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

13 - 0002851-39.2010.9.13.0002 ou 38790

Réu: Andreia Ferreira da Silva => Fica intimada a Defesa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove a propriedade da arma, inclusive juntando nota fiscal e CRAF. Adv.: Gilson da Silva Viana.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000440-10.2016.9.13.0003

Réu: Wladimir Pereira Lima => Audiência de interrogatório designada para o dia 28 de agosto de 2017, às 14:30 horas. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

15 - 0000442-43.2017.9.13.0003

Réu: Janusa Santos de Almeida => vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0000553-27.2017.9.13.0003

Réu: Jefferson Cleber Carvalho Pereira, Sebastiao Dias de Souza => Vista à Defesa de folhas 475. Adv.: Geraldo de Souza Brasil.

17 - 0000713-86.2016.9.13.0003

Réu: Alaides Roberto de Souza, Adailton de Sousa Oliveira, Edson Ricardo de Lima => Vista à Defesa acerca do retorno da Carta Precatória, bem como, para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz.